



DECRETO Nº 06209/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4833 de 14 Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.04.122.0902.6.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO INPAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	RPPS	105	45.000,00
03.02.09.272.0905.6.017 - MANUTENCAO DAS APOSENTADORIAS E PENSOES				
319003 - Pensões	19	RPPS	103	170.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				215.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.04.122.0902.6.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO INPAR				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10	RPPS	105	45.000,00
03.02.09.272.0905.6.017 - MANUTENCAO DAS APOSENTADORIAS E PENSOES				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	18	RPPS	103	170.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				215.000,00
TOTAL DE RECURSOS				215.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 30 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal